dentro da região de atuação do Gepatria-Londrina, a fim de cada Câmara Municipal preste as informações e documentos necessários para atender ao teor do documento.

A resposta pode ser protocolada por via digital ou pelo correio.

Neste segundo caso, encaminhar a documentação para o endereço:

Rua Capitão Pedro Rufino, 605, Gepatria da Região de Londrina, Bairro Nova, Londrina/PR, CEP 86015-700.

Por gentileza, confirmar o recebimento.
--

At.te,
José Antonio Francisco
Auxiliar Administrativo - Tel.: (43) 3372-9261
26ª Promotoria de Justiça de Londrina
Ministério Público do Estado do Paraná

Anexos:

oficio 66-2019 - gepatria - Controle Interno - Ofício circular - Câmaras.pdf 162KB

Câmara Municipal de Jaguapitã
Rua Amazonas nº 60 - Jaguapitã-PR
CNPJ: 01.724.513/0001-08
29/05/2019 09:22
Protocolo: 065/2019
André Mello
Oficial Legislativo

Req: 033/2019

Ciente encaminha-se
o jurídico 29/05/19

Ofício nº 66/2019

Londrina, 28 de maio de 2019

Excelentíssimo Senhor(a) Presidente(a) da Câmara de Vereadores,

Por intermédio do presente, para fins de instrução do Procedimento Administrativo nº MPPR – 0078.19.003921-0, cuja cópia do despacho segue anexo, requisita-se a Vossa Senhoria que, **no prazo improrrogável de 10 dias**, apresente:

a) **cópia de lei ou de qualquer ato normativo que institui a escolha de um funcionário, comissão ou unidade responsável por desenvolver o controle interno** em cada órgão/entidade do Poder Executivo.

Destaca-se que o Controle Interno corresponde ao conjunto de recursos, métodos e processos adotados pela entidade governamental visando assegurar, entre outros, a execução dos planos e políticas da administração, a proteção aos ativos, a legalidade e regularidade das transações, a confiabilidade do sistema de informações, garantir a integridade, a exatidão dos registros contábeis e a aderência aos princípios contábeis, prevenir práticas ineficientes e antieconômicas e possibilitar a eficácia da gestão e garantir a qualidade da informação.

b) **identificação do responsável do órgão central de controle interno;**

Ademais, caso existam referidos órgãos centrais de controle interno, requisita-se que os respectivos responsáveis preencham o questionário padrão, elaborado pela ENCCLA, que segue anexo a este ofício.

RENATO DE LIMA CASTRO
Promotor de Justiça
GEPATRIA - Londrina

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Presidente(a) da Câmara de Vereadores de Alvorada do Sul-PR
Presidente(a) da Câmara de Vereadores de Apucarana-PR
Presidente(a) da Câmara de Vereadores de Arapongas-PR
Presidente(a) da Câmara de Vereadores de Assaí-PR
Presidente(a) da Câmara de Vereadores de Astorga-PR
Presidente(a) da Câmara de Vereadores de Bela Vista do Paraíso-PR
Presidente(a) da Câmara de Vereadores de Borrazópolis-PR
Presidente(a) da Câmara de Vereadores de Cafeara-PR
Presidente(a) da Câmara de Vereadores de Califórnia-PR
Presidente(a) da Câmara de Vereadores de Cambé-PR
Presidente(a) da Câmara de Vereadores de Cambira-PR
Presidente(a) da Câmara de Vereadores de Centenário do Sul-PR
Presidente(a) da Câmara de Vereadores de Colorado-PR

Presidente(a) da Câmara de Vereadores de Cornélio Procópio-PR

Presidente(a) da Câmara de Vereadores de Cruzmaltina-PR

Presidente(a) da Câmara de Vereadores de Faxinal-PR

Presidente(a) da Câmara de Vereadores de Florestópolis-PR

Presidente(a) da Câmara de Vereadores de Guaraci-PR

Presidente(a) da Câmara de Vereadores de Ibiporã-PR

Presidente(a) da Câmara de Vereadores de Iguaraçu-PR

Presidente(a) da Câmara de Vereadores de Itaguajé-PR

Presidente(a) da Câmara de Vereadores de Jaguapitã-PR

Presidente(a) da Câmara de Vereadores de Jataizinho-PR

Presidente(a) da Câmara de Vereadores de Leópolis-PR

Presidente(a) da Câmara de Vereadores de Londrina-PR

Presidente(a) da Câmara de Vereadores de Lupionópolis-PR

Presidente(a) da Câmara de Vereadores de Marilândia do Sul-PR

Presidente(a) da Câmara de Vereadores de Mauá da Serra-PR

Presidente(a) da Câmara de Vereadores de Miraselva-PR

Presidente(a) da Câmara de Vereadores de Nova América da Colina-PR

Presidente(a) da Câmara de Vereadores de Nova Santa Bárbara-PR

Presidente(a) da Câmara de Vereadores de Novo Itacolomi – PR

Presidente(a) da Câmara de Vereadores de Pitangueiras-PR

Presidente(a) da Câmara de Vereadores de Porecatu-PR

Presidente(a) da Câmara de Vereadores de Prado Ferreira-PR

Presidente(a) da Câmara de Vereadores de Primeiro de Maio-PR

Presidente(a) da Câmara de Vereadores de Rancho Alegre-PR

Presidente(a) da Câmara de Vereadores de Rio Bom-PR

Presidente(a) da Câmara de Vereadores de Rolândia-PR

Presidente(a) da Câmara de Vereadores de Sabáudia-PR

Presidente(a) da Câmara de Vereadores de Santa Cecília do Pavão-PR

Presidente(a) da Câmara de Vereadores de Santa Inês-PR

Presidente(a) da Câmara de Vereadores de Santo Inácio-PR

Presidente(a) da Câmara de Vereadores de São Jerônimo da Serra-PR

Presidente(a) da Câmara de Vereadores de São Sebastião da Amoreira-PR

Presidente(a) da Câmara de Vereadores de Sertaneja-PR

Presidente(a) da Câmara de Vereadores de Sertanópolis-PR

Presidente(a) da Câmara de Vereadores de Tamarana-PR

Presidente(a) da Câmara de Vereadores de Uraí-PR0

PORTARIA n.º MPPR-0078.19.003921-0

CONSIDERANDO o deliberado na reunião realizada em 19 de junho de 2018, entre Procuradoria-Geral de Justiça, Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público e à Ordem Tributária e coordenadores regionais dos GEPATRIAS, em que se convencionou que uma das linhas de ação do Ministério Público, no âmbito estadual, será o estímulo à implantação e funcionamento eficiente dos órgãos de controle interno da administração pública.

CONSIDERANDO que é atribuição deste Centro de Apoio Operacional "*promover a integração e o intercâmbio entre os órgãos de execução, inclusive para efeito de atuação uniforme, conjunta ou simultânea, quando cabível*," assim como "*prestar auxílio aos órgãos de execução do Ministério Público na instrução de inquéritos civis ou na preparação e proposição de medidas processuais*", conforme dispõe o artigo 75, incisos IV e V, da Lei Complementar Estadual n.º 85/1999.

CONSIDERANDO a necessidade de alinhamento entre a Administração Superior do Ministério Público e os órgãos de execução, aí compreendidas ações que busquem um mínimo de padronização no enfrentamento de temas semelhantes e comuns a todas as unidades federativas.

CONSIDERANDO que um dos motivos que ensejou a criação dos GEPATRIAS foi "***a necessidade de atuação conjunta, harmônica e integrada das Promotorias de Justiça para implementação de medidas preventivas, recuperatórias, punitivas e compensatórias, quando da apuração de responsabilidade por condutas que causem danos ao patrimônio público, que***

importem em enriquecimento ilícito e que atentem contra os princípios da administração pública."

CONSIDERANDO a necessidade de registro e acompanhamento das atividades que serão executadas para definir os parâmetros acima indicados.

O GEPATRIA – Região de Londrina resolve, com fulcro no artigo 8.º, inciso II, da Resolução n.º 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, instaurar o presente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

com a finalidade de "***diagnosticar a disciplina normativa e o funcionamento efetivo dos sistemas de controle interno, nos Poderes Legislativo e Executivo, nos Municípios da região abrangida pelo GEPATRIA de Londrina***".

Assim, determina-se:

I – O registro e autuação deste Procedimento Administrativo, com seu respectivo registro no sistema informatizado do Ministério Público do Estado do Paraná (PRO-MP), e juntada de cópia desta Portaria na pasta digital própria, além daquela efetuada junto ao sistema informatizado.

II – Requisitem-se aos Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo de todos os Municípios que integram a região deste GEPATRIA os seguintes documentos, ***no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis***:

a) cópia do ato normativo que institui as instâncias de controle interno nos respectivos órgãos;

b) identificação do titular do órgão central de controle interno.

III – Requisite-se aos titulares dos órgãos centrais de controle interno, caso existam, o preenchimento do questionário padrão, elaborado pela ENCCLA.

IV – Forme-se um anexo para cada órgão público, juntando-se as informações respectivas em cada um deles, a fim de se facilitar o manuseio dos autos.

V – Após, voltem para deliberação.

Londrina, 28 de maio de 2019.



Renato de Lima Castro
Promotor de Justiça.

Levantamento sobre o Sistema de Controle Interno nos Municípios

DADOS DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

UF: PR	Município:
Nome:	
Cargo/Função:	
Telefone:	
E-mail:	

DADOS DO TITULAR DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Nome:
Telefone:
E-mail:
Endereço do órgão de Controle Interno:

DA CRIAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

1. O Sistema de Controle Interno encontra-se formalizado no âmbito do Poder Executivo Municipal?

 ☐ Sim. Qual o n.º da Lei/Decreto de Instituição do Sistema de Controle Interno? _____
 ☐ Não

2. A Lei de Instituição do Sistema de Controle Interno contempla os Poderes Executivo e Legislativo?

 ☐ Sim ☐ Não

3. O Sistema de Controle Interno é composto por (admite mais de uma alternativa):

 ☐ Órgão Central do Sistema de Controle Interno
 ☐ Unidades Setoriais de Controle Interno no Poder Executivo Municipal. Quantos? ___
 ☐ Unidade Setorial de Controle Interno no Poder Legislativo Municipal
 ☐ Unidades Setoriais de Controle Interno de Entidades da Administração Indireta do Município. Quantos? ___

4. O Órgão Central do Sistema de Controle Interno caracteriza-se como:

- Secretaria Municipal exclusiva
- Setor subordinado diretamente à Chefia do Poder Executivo
- Setor subordinado a outra Secretaria. Qual? _____
- Órgão da Administração Indireta

5. Existem Resoluções ou outros atos normativos que disciplinem o funcionamento, estrutura e competências do Sistema de Controle Interno no âmbito municipal?

Sim Não
Se sim, qual(is)?_____

DA ESTRUTURA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

6. Qual a posição hierárquica do Órgão Central do Sistema de Controle Interno na estrutura orgânica da prefeitura municipal?

- Vinculação direta ao Chefe do Poder Executivo Municipal
- Vinculação à Secretaria de Finanças/Planejamento
- Vinculação à Secretaria de Administração
- Vinculação ao Setor de Contabilidade
- Vinculação à Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal
- Outra. Especificar_____

7. O Órgão Central do Sistema de Controle Interno apresenta as quatro macrofunções (ouvidoria, controladoria, auditoria governamental e correição) unificadamente?

Sim Não

8. A Prefeitura Municipal possui em sua estrutura uma carreira ou cargo específico de Auditor/Controlador Interno ou equivalente? (Cargo efetivo de provimento por concurso público exclusivo para a área da Controladoria/Auditoria.)

Sim não

9. O Órgão Central do Sistema de Controle Interno conta com os seguintes quantitativos de Colaboradores:

VÍNCULO/ INSTRUÇÃO	Sem instrução	Ensino Fundamental (1º grau)	Ensino Médio (2º grau)	Ensino Superior	Pós-graduação
Estatutários					
Celetistas					
Somente comissionados					
Estagiários					
Sem vínculo permanente					

10. Há Servidores, lotados no Órgão Central do Sistema de Controle Interno, que acumulam outras atribuições, em outros Setores, da Administração Pública Municipal?

☐ Sim ☐ Não

11. O quadro de pessoal, disponibilizado ao Órgão Central do Sistema de Controle Interno, atende às necessidades atuais deste?

☐ Sim ☐ Não

12. O Órgão Central do Sistema de Controle Interno possui sede ou sala própria?

☐ Sim ☐ Não

13. A estrutura física e os equipamentos, disponibilizados ao Órgão Central do Sistema de Controle Interno, atendem às necessidades atuais deste?

☐ Sim ☐ Não

14. Natureza do vínculo atual do responsável pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno?

☐ Servidor com cargo efetivo específico, nomeado por concurso para o Órgão Central do Sistema de Controle Interno

- Servidor com função gratificada de titular do Órgão Central do Sistema de Controle Interno e efetivo em outro cargo municipal, estadual ou federal
- Servidor de provimento não efetivo com cargo comissionado de titular do Órgão Central do Sistema de Controle Interno
- Prestador de serviço ou contratado, pessoa física ou pessoa jurídica
- Outro. Qual?_____

15. Escolaridade do responsável pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno?

- Ensino fundamental incompleto
- Ensino fundamental completo
- Ensino médio incompleto
- Ensino médio completo
- Ensino superior incompleto
- Ensino superior completo
- Especialização ou Pós-graduação
- Outros

16. Qual a formação de nível superior do responsável pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno?

- Administrador
- Economista
- Contador
- Advogado
- Engenharia
- Outra. Qual?_____

17. Área de conhecimento de Especialização do responsável pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno (Pós-graduação, mestrado, doutorado)

- Controle Interno e Auditoria
- Finanças Públicas
- Gestão Pública
- Contabilidade Pública
- Planejamento e Orçamento
- Outra. Qual?_____
- Nenhuma

18. O titular do Órgão Central do Sistema de Controle Interno acumula outras atribuições, em outros Setores, da Administração Pública Municipal?

☐ Sim ☐ Não
Se sim, qual? _____

DAS ATIVIDADES SUBMETIDAS AO CONTROLE INTERNO

19. As Ações de controle desenvolvidas são caracterizadas por uma atuação: (admite mais de uma opção)
☐ Preventivas
☐ Concomitantes
☐ Posteriores

20. Os trabalhos/atividades periódicos e atuação contemplam ações de controle nas seguintes áreas (admite mais de uma alternativa)
☐ Receitas
☐ Despesas
☐ Administração de pessoal
☐ Estoques e almoxarifados
☐ Cumprimento das metas do PPA e a execução dos programas de governo e dos orçamentos (LOA e LDO)
☐ Cumprimento das metas fiscais, físicas e de resultados dos programas de governo, no que tange à eficiência, eficácia e efetividade
☐ A aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado
☐ Os limites e condições para a inscrição de despesas em Restos a Pagar
☐ Cumprimento do limite de gastos totais dos legislativos municipais, inclusive no que se refere ao atingimento de metas fiscais (Gestão Fiscal)
☐ Contabilidade
☐ Prevenção e Combate à Corrupção
☐ Transparência
☐ Lei de Acesso à Informação

21. As irregularidades/ilegalidades apuradas pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno são comunicadas ao Chefe do Poder Executivo para providências?

☐ Sim ☐ Não ☐ Às vezes

DA AUTONOMIA E INDEPENDÊNCIA DO CONTROLE INTERNO

22. O Órgão Central do Sistema de Controle Interno possui autonomia e independência, por ocasião da emissão de seus pareceres e/ou manifestações, nos processos que lhe são submetidos?

☐ Sim ☐ Não ☐ Às vezes

23. O responsável pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno possui liberdade para comunicar ao Tribunal de Contas e/ou Ministério Público, no caso de não ver atendida as recomendações exaradas ou no caso de identificação de situação de irregularidade no âmbito da Administração Pública?

☐ Sim ☐ Não ☐ Às vezes

24. O responsável pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno procedeu, nos últimos 3 anos, com alguma comunicação de irregularidade, verificada no âmbito da Administração Pública, junto ao Tribunal de Contas e/ou Ministério Público?

☐ Sim ☐ Não

25. O responsável pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno possui liberdade para sugerir/instaurar um Processo Administrativo Disciplinar - PAD, Processo Administrativo de Responsabilização - PAR e/ou Tomada de Contas Especial - TCE, no caso de identificação de situação de irregularidade, envolvendo dano ao erário e/ou desvio de verbas públicas?

☐ Sim ☐ Não

26. O responsável pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno sugeriu ou instaurou algum Processo Administrativo Disciplinar – PAD, Processo Administrativo de Responsabilização – PAR e/ou Tomada de Contas Especial – TCE nos últimos 3 anos?

☐ Sim ☐ Não

27. É permitido ao Órgão Central do Sistema de Controle Interno acessar, irrestritamente, todas as informações, registros, informações, ativos e pessoas, relacionados a qualquer operação, para a execução das suas atividades?

☐ Sempre
☐ A maior parte das vezes
☐ Poucas vezes
☐ Nunca

DA NECESSIDADE DE CAPACITAÇÃO

28. Os membros do Órgão Central do Sistema de Controle Interno recebem, periodicamente, treinamentos/orientação, por meio de cursos, seminários, palestras, etc., visando adquirir conhecimentos ou mesmo atualizá-los ou aprimorá-los?

☐ Sim ☐ Não

29. Informar os temas das capacitações ofertadas aos membros do Órgão do Sistema de Controle Interno, nos últimos 3 anos, que executam trabalhos diretamente relacionados às atividades finalísticas:

☐ Licitação, dispensa ou inexigibilidade
☐ Contratos
☐ Pessoal
☐ Instrumentos de transferência voluntária
☐ Obras
☐ Tecnologia da informação
☐ Terceirização
☐ Gestão de riscos (mapeamento, priorização ou avaliação de atividades a serem acompanhadas)
☐ Elaboração de relatórios
☐ Tomada de Contas Especial – TCE/Processo Administrativo Disciplinar – PAD e/ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
☐ Governança
☐ Avaliação de controles internos
☐ Integridade
☐ Outros. Especificar:

OUTRAS INFORMAÇÕES, OBSERVAÇÕES E/OU SOLICITAÇÕES
